

PORTARIA Nº 035/2004

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora municipal LEDA MARIA POSSEBON IOP, a contar de 02 de fevereiro de 2004, referente ao período aquisitivo de 02/03.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de fevereiro do ano 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.02.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo